



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 998/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 998/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **BC SARTORI ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ sob nº 15.002.300/0001-87**, para Aquisição de Jogo de Bandeiras (Nacional/Estadual/Municipal) nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 04 de agosto de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal